



EDITAL Nº 004/2017 SELEÇÃO PARA ESTÁGIO

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, torna público a todos o presente Edital para tomarem conhecimento que estarão abertas as **inscrições para seleção de Estagiário**, conforme especificações abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Assessoria de Comunicação – ASCOM é o órgão responsável pelo planejamento e desenvolvimento da comunicação da UESB, por meio de ações inter-relacionadas de Relações Públicas, Jornalismo, Publicação, Publicidade e Propaganda e Tecnologia da Informação, capazes de contribuir no cumprimento das metas institucionais estabelecidas para o ensino, a pesquisa e a extensão.

A presente seleção destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas de estágio, sendo 02 (duas) para a área de Jornalismo e 01 (uma) para a área de Design.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 PARA VAGA DE JORNALISMO

- a) Ser aluno regularmente matriculado na UESB, no curso de Comunicação Social;
- b) Ter média igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Estar cursando a partir do III semestre e não ser formando;
- d) Ter disponibilidade de 20 horas semanais, no turno vespertino;
- e) Não estar participando de ações de extensão, pesquisa, monitoria e estágios administrativos, como bolsista, monitor ou estagiário.

2.2 PARA VAGA DE DESIGN

- a) Ser aluno regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da UESB;
- b) Ter média igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Estar cursando a partir do II semestre e não ser formando;
- d) Ter disponibilidade de 20 horas semanais, no turno matutino ou vespertino;
- e) Não estar participando de ações de extensão, pesquisa, monitoria e estágios administrativos, como bolsista, monitor ou estagiário.

3. DAS EXIGÊNCIAS E HABILIDADES

3.1 PARA VAGA DE JORNALISMO

- a) Disponibilidade para realizar estágio em horário noturno e eventuais fins de semana e feriados;
- b) Habilidade para criação textual (material para site, impresso e mídias sociais).

3.2 PARA VAGA DE DESIGN

- a) Aptidão com algum programa de edição de imagem, como *Photoshop*, *CorelDraw* e *Illustrator*;



b) Habilidade para criação visual (noção de *webdesign*, peças impressas e *on-line*).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

4.1.1 As inscrições estarão abertas no período de **28 de março a 04 de abril de 2017**, na Assessoria de Comunicação, localizada no Módulo Gileno Paiva, campus da UESB de Vitória da Conquista, das 09h às 17h30min.

4.2 DA DOCUMENTAÇÃO

4.2.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Histórico do curso, **atualizado e com média;**
- b) Ficha de inscrição preenchida e assinada (**ANEXO I**);
- c) Xerox **legível** da Carteira de Identidade, CPF, PIS e dados bancários;
- d) Currículo.

5. DA BOLSA AUXÍLIO

5.1. O valor da bolsa auxílio será de R\$ 3 00,00 (trezentos reais) mensais, tendo vigência de 06 (seis) meses.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção para as vagas de Jornalismo será realizada no dia **05 de abril de 2017**, na ASCOM, a partir das 13h30min.

6.2 A seleção para vaga de Design será realizada no período de **05 a 07 de abril de 2017**, na ASCOM. O cronograma, com data e horário de cada candidato, será divulgado após o período de inscrições.

6.3 O processo seletivo será composto das seguintes fases:

- I. Análise do histórico escolar;**
- II. Entrevista individual;**
- III. Avaliação escrita e/ou prática.**

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado da seleção será divulgado no dia **07 de abril de 2017** no *site* da UESB e na ASCOM, a partir das 14h.

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

8.1. O início das atividades do estagiário está previsto para o dia **10 de abril de 2017**.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



9.1. O estágio não acarretará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza, com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, pois, nos termos da legislação de regência, visam propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional a um só tempo, teórica e prática.

9.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

9.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação no setor, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX.

Vitória da Conquista – Ba, 27 de março de 2017.


Maria Madalena Souza dos Anjos Neta
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários



ANEXO I DO EDITAL Nº004/2017

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – PROEX
GERÊNCIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS – GEAC**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO
ANO (2017)**

NOME: _____

CPF: _____ Nº DO PIS OU NIT _____

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ Nº DE MATRÍCULA: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO/CIDADE: _____

TELEFONE FIXO E CELULAR: _____

E-MAIL 1: _____ E-MAIL 2: _____

CURSO: _____ TURNO DO CURSO: _____

SEMESTRE: _____ TURNO DISPONÍVEL: _____

DADOS BANCÁRIOS:

AGÊNCIA: _____ BANCO: _____ CONTA CORRENTE: _____

LOCAL: _____ DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO CANDIDATO